



COMUNICADO AOS ALUNOS

Atualizações no Manual Acadêmico – 2025.1

24 de julho de 2025

Informamos que o Manual Acadêmico 2025.1 passou por atualizações importantes na Seção da Frequência, conforme deliberação do Colegiado do Curso de Medicina da FMIT.

Abaixo, destacamos as principais mudanças aprovadas pelo CONSUP (Conselho Superior) em 05 de junho de 2025.

Página: 10, Seção da Frequência - Art.31.º O aluno que faltar em atividade de assistência ao paciente terá direito à reposição, desde que apresente documento comprobatório que justifique a ausência no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a falta (Art. 49 §2º, e correlatos-Regimento Interno).

Página: 10, Seção Da Frequência - Art.32.º O aluno terá direito à reposição da atividade, desde que siga o fluxo estabelecido no regulamento para solicitação e aprovação da reposição. O cumprimento adequado do fluxo será condição indispensável para a concessão da reposição.

Página: 11. Seção Da Frequência - Art.33º As atividades pendentes deverão ser obrigatoriamente repostas na semana de regularização, conforme o calendário acadêmico. A reposição deverá ocorrer conforme disponibilidade e critérios da coordenação, respeitando as diretrizes institucionais.

Página: 11, Seção Da Frequência - Art.34º Os atrasos recorrentes serão incluídos, como critério de pontuação negativa na avaliação atitudinal do aluno, promovendo um impacto na sua avaliação final. E em casos extremos de reincidência, associados a outros aspectos negativos de postura profissional, serão tratados como infrações de maior gravidade, mediante parecer da coordenação e observância do devido processo.

Reforçamos a importância da leitura atenta do Manual atualizado e do cumprimento das normas institucionais.

Segue o Link do Manual, que se encontra no site da FMIT:

- [Manual Internato 2025.1](#)

Atenciosamente,

Coordenação Internato Médico
Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT

afya.com.br